

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPMH 005/2025**, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)

01.01. A pedido da Administração para adequação interna, ficam **EXCLUÍDOS** do presente edital os Cargos **702 - Médico Gastroenterologista, 705 - Médico Psiquiatra Infantil e 707 - Médico Urologista**.

01.02. Em virtude das exclusões, exclusivamente para os candidatos inscritos nos referidos Cargos, que realizaram a pré-inscrição no período de **11/06/2025** a **27/06/2025** e que **EFETIVARAM** a inscrição através do pagamento do Boleto Bancário, **DEVERÃO** solicitar o reembolso do valor pago a título de inscrição.

01.03. Os reembolsos serão efetuados pela **SHDias Consultoria e Assessoria** somente através de depósito/transferência bancária com autorização expressa dos candidatos. Para tanto, estes devem acessar a opção **"SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO"** dentro do certame e realizar o preenchimento dos dados solicitados na tela, mediante login com CPF e senha.

01.04. O reembolso somente será efetuado caso o pagamento do boleto esteja confirmado, sendo que o depósito/transferência será creditado na conta informada, conforme recebimento dos dados e de acordo com a demanda da empresa.

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPMH 005/2025** que se mantêm inalterados.

02.02. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Fiscalizadora para Concursos Públicos e Processos Seletivos do Município de Hortolândia**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

02.03. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **www.shdias.com.br**.

Hortolândia, 27 de junho de 2025.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito do Município de Hortolândia